

REQUERIMENTO

Assunto: Obras em curso na zona de proteção do monumento nacional "Forte de Santa Cruz"

O Forte de Santa Cruz, na cidade da Horta, construído entre os séculos XV e XVII, é um monumento com elevado valor patrimonial, cultural e histórico.

No interior do forte foi construída uma estalagem, com projeto do Arq.º Alberto Cruz da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, inaugurada em 9 de agosto de 1969, que funciona atualmente sob a designação de "Pousada de Santa Cruz" e que acrescenta às componentes acima enunciadas uma relevância adicional ao nível da economia da ilha.

Esta "fortaleza abaluartada de planta pentagonal, outrora destinada à defesa da cidade da Horta e do seu porto", conforme consta do *Registo Regional de Bens Culturais*, foi elevada à categoria de Monumento Nacional em 1947, classificação atribuída pelo Decreto n.º 36383, de 28 de junho de 1947, publicado no Diário da República, I Série, n.º 147.

Os monumentos nacionais estão submetidos a uma especial tutela do Estado, a qual, nas Regiões Autónomas, é partilhada com os órgãos de governo próprio, conforme estabelece a Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.

As empreitadas realizadas na área envolvente aos imóveis de interesse nacional encontram-se, por isso, condicionadas pelas respetivas zonas de proteção e pela intervenção da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), partilhada na Região Autónoma dos Açores com a Direção Regional da Cultura (DRaC).

No caso das obras em curso no Largo do Infante D. Henrique e área envolvente ao Forte de Santa Cruz, inseridas na empreitada de requalificação da Frente Mar da cidade da Horta, importa conhecer o teor da intervenção e o parecer que possa ter sido emitido pela Direção Regional da Cultura.

No mesmo sentido, entende-se que deve ser esclarecido se o projeto inicialmente submetido incluía a retirada do pavimento em frente à Pousada de Santa Cruz, substituindo-se o brasão em calçada portuguesa por basalto serrado.

Na nossa apreciação, a retirada do pavimento antigo empobrece o local e aquele património, pelo que consideramos vital conhecer o parecer emitido pelo departamento competente do governo regional sobre esta alteração em concreto.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1 – O Governo Regional dos Açores, através do departamento competente, emitiu parecer prévio sobre as obras em curso no Largo do Infante D. Henrique e na zona de proteção do monumento nacional do Forte de Santa Cruz? Solicita-se cópia do parecer emitido pelos serviços competentes da Administração Pública Regional.

2 - O projeto submetido incluía a retirada do pavimento em frente à Pousada de Santa cruz, substituindo-se o brasão em calçada portuguesa por basalto serrado?

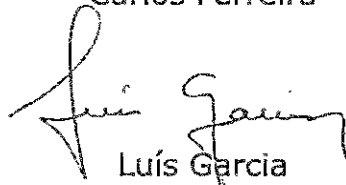
3 - Tratando-se de um monumento nacional, a apreciação dos serviços competentes da Administração Pública Regional foi objeto de algum procedimento de articulação com a Direção Geral do Património Cultural? Em caso afirmativo, solicita-se cópia dos documentos comprovativos dessa articulação.

Horta, 13 de maio de 2019

Os deputados regionais



Carlos Ferreira



Luís Garcia



César Toste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1362	Proc. n.º 54.0202
Data: 01/05/13	N.º 635 X.1